



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 151/2009 - CCS	
	Homologa Resultado – Medicina Tropical-Área: Saúde Coletiva-Subárea: Epidemiologia – 3º lugar	01
02-	EDITAL Nº 152/2009 - CAC	
	Homologa Resultado –Letras-Área: Língua Inglesa – 3º lugar	01
03-	EDITAL Nº 153/2009	
	Homologa Resultado – Cargo 16: Técnico de Laboratório – Eletrônica (Recife)	02
04-	EDITAL/2009 – CCB – INOVAÇÃO TERAPÊUTICA	
	Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – Mestrado e Doutorado	02 - 16
05-	EDITAL/2009 – CCSA – SERVIÇO SOCIAL	
	Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado e Doutorado	17 - 27
06-	EDITAL/2009 – CCS – CIÊNCIAS DA SAÚDE – PRORROGA INSCRIÇÕES	
	Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado	27
07-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	ADVERTÊNCIA – REITORIA Nºs 2886, 2887 e 2888/2009	22
	COMISSÃO – CENTROS – CCB – Nº 14/2009 e CFCH Nº 15/2009	29
	COMISSÃO – HC – Nºs 08, 09 e 16/2009	30 - 31

EDITAL Nº 151, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Titular, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 56, de 25.06.2008, publicado no D.O.U. nº 121, de 26.06.2008, páginas nº 49 e 50 e no Boletim Oficial nº 32 - Especial, de 26.06.2008, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.22899/2009-80).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MEDICINA SOCIAL/CCS	Área: Saúde Coletiva Subárea: Epidemiologia	1	3º Albanita Gomes da Costa

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

(*) Publicado no DOU nº 207, de 29/10/2009, seção 3, página 70.

EDITAL Nº 152, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 25, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.023499/2009-91)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Letras/CAC	Língua Inglesa	01	3º Letânia Patrício Ferreira

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

(*) Publicado no DOU nº 207, de 29/10/2009, seção 3, página 70.

EDITAL Nº 153, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.
2ª HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e estatutárias e conforme autorização do Ministro da Educação, através da Portaria nº. 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no DOU de 07.10.2008, torna público resultado final do concurso público aberto mediante o Edital nº. 127/2008, publicado no DOU nº. 253, de 30.12.2008, cuja primeira homologação ocorreu através do Edital nº. 50, publicado no DOU nº. 72, de 16.04.2009, para provimento de cargos vagos indicados abaixo (processo nº. 019554/2009-49):

CARGO 16: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ELETRÔNICA (RECIFE)

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG CLAS.	ORDEM
0238414	Rodrigo Alves Oliveira	6904606	SSP	PE	57,5000	5
0127345	Caliope Correa de Araújo	7387815	SDS	PE	55,0000	6
0454540	Jadilson de Assis Bezerra	4523196	SDS	PE	52,5000	7
0101389	Daniel Barlavento Gomes	6634275	SDS	PE	52,5000	8

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

(*) Publicado no DOU nº 208, de 30/10/2009, seção 3, página 76.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 02 de setembro de 2009

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgit/>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo/2010 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 Da inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no Prédio do CCB da UFPE, 1º. andar, Av. Prof. Moraes Rego, No. 1235, Cidade Universitária, CEP 50.670-901, Recife, PE, entre os dias 03 a 20 de novembro de 2009, entre 9h00 e 17h00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2. Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

1 Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), conforme boleto bancário gerado com explicação em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2 Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), conforme boleto gerado com explicação em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

3 Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, na qualidade de seu Presidente, e por no mínimo (3)

membros professores designados pelo Colegiado do Programa, sendo pelo menos um (1) membro externo a este Colegiado, e constará das seguintes etapas:

3.2 Para o Mestrado:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Data	Horário
Inscrições	03 a 20/11/2009	09 às 12 14 às 17
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da Área	23/11/2009	09 às 12
Etapa 2 – Prova de Conhecimento de Idioma Inglês	23/11/2009	14 às 16
Resultado	24/11/2009	17
Prazo recursal	25 a 27/11/2009	09 às 12 14 às 17
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	30/11/2009	09 às 16
Resultado	30/11/2009	17
Prazo recursal	01 a 03/12/2009	09 às 12 14 às 17
Etapa 4 – Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	01/12/2009	09 às 12 13 às 18
Resultado	02/12/2009	17
Prazo recursal	03 a 07/12/2009	09 às 12 14 às 17
Etapa 5 – Homologação do resultado pelo Colegiado	08/12/2009	09
Etapa 6 – Resultado final	08/12/2009	14
Prazo recursal	09 a 11/12/2009	09 às 12 14 às 17
Etapa 7 – Matrícula	02/2010	09 às 12 14 às 17
Etapa 8 – Início das aulas	03/2010	

3.2.1 Prova de Conhecimento de Idioma Inglês:

3.2.1.1 A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR).

3.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Critérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

3.2.2 Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.2.2.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.2.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Crítérios	Peso
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

3.2.3 Pré-projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.2.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.3 Os critérios para análise do pré-projeto de pesquisa são:

Crítérios	Peso
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

3.2.2.4. Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa são:

Critérios	Peso
a) domínio do tema proposto	4,0
b) aderência do tema proposto à área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica	2,0
c) cumprimento do período de tempo definido de até 10 minutos para defesa do pré-projeto	1,0
d) viabilidade de execução das atividades previstas no pré-projeto de pesquisa	3,0

3.2.5 Avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 4,0):

3.2.5.1 Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4,0), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o **Mestrado**:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 4

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 horas)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 horas)	0,5	max. 2
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	
	<hr/>	

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e Estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas	0,5	max. 5,0
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 1

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5,0
<hr/>		

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 horas)	1,0	max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2,0
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 horas)	0,5	max. 3,0
<hr/>		

Total máximo 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 horas), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 horas), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5,0
<hr/>		

3.3 - Para o Doutorado:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Data	Horário
Inscrições	03 a 20/11/2009	09 às 12 14 às 17
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da Área	23/11/2009	09 às 12
Resultado	24/11/2009	17
Prazo recursal	25 a 27/11/2009	09 às 12 14 às 17
Etapa 2 – Avaliação do Currículo	30/11/2009	09 às 16
Resultado	30/11/2009	17
Prazo recursal	01 a 03/12/2009	09 às 12 14 às 17
Etapa 3 – Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	01/12/2009	09 às 12 13 às 18
Resultado	02/12/2009	17
Prazo recursal	03 a 07/12/2009	09 às 12 14 às 17
Etapa 4 – Homologação do resultado pelo Colegiado	08/12/2009	09
Etapa 5 – Resultado final	08/12/2009	14
Prazo recursal	09 a 11/12/2009	09 às 12 14 às 17
Etapa 6 – Matrícula	02/2010	09 às 12 14 às 17
Etapa 7 – Início das aulas	03/2010	

3.3.1 Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.3.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.3.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Crítérios	Pesos
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

3.3.2 Pré-projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.3.2.1 O candidato ao Doutorado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa impresso, em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de quinze (15) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.3.2.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

3.3.2.3 Os critérios para análise do pré-projeto de pesquisa são:

Critérios	Peso
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

3.3.2.4. Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa são:

Critérios	Peso
a) domínio do tema proposto	4,0
b) aderência do tema proposto à área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica	2,0
c) cumprimento do período de tempo definido de até 10 minutos para defesa do pré-projeto	1,0
d) viabilidade de execução das atividades previstas no pré-projeto de pesquisa	3,0

3.3.4 Avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 4,0):

3.3.4.1 Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4,0), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o **Doutorado**:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 horas)	0,25	max. 2,0
Curso de Especialização (360 horas)	0,5	max. 2,0
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação tem de apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas	0,5	max. 5,0
Total máximo 5 pontos	<hr/>	

Total máximo 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

0,5 max. 5,0

Total máximo 2,5 pontos

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 horas)	1,0	max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2,0
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 horas)	0,5	max. 3,0

Total máximo 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos 0,5 max. 5,0

4 Do Resultado

4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-projeto de pesquisa, na Prova de Conhecimento da Área, na avaliação do *Curriculum vitae*, e na prova de idioma, este último para o Mestrado.

4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, e disponibilizado na página eletrônica <http://www.ufpe.br/ppgit>.

5 Dos Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 Das Vagas e Classificação

6.1 São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto neste Edital.

7 Das Disposições Gerais

7.1. Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica
Centro de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Pernambuco
Av. Prof. Moraes Rego. No 1235. Cidade Universitária. Recife - PE
CEP: 50.670-901

Página na Internet: <http://www.ufpe.br/ppgit>

Endereço Eletrônico: ppgit@ufpe.br

Telefone: (81) 2126 8947

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa em Inovação Terapêutica e disponível na página eletrônica <http://www.ufpe.br/ppgit>.

7.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Suely Lins Galdino
Coordenadora

ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III VAGAS
- IV LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO
- V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....Fone Fixo e Celular:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):
.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

LINHA DE PESQUISA

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos
Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos
Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:
.....
.....
.....

.....
Local, Data

.....
Assinatura

ANEXO II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO

PROGRAMA

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos
Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos
Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

BIBLIOGRAFIA

- Carlos Augusto Graboys Gadelha. Desenvolvimento, complexo industrial da saúde e política industrial. Rev Saúde Pública 2006;40(N Esp):11-23.
- Cristiane Quental, Jussanã Cristina de Abreu, José Vitor Bomtempo, Carlos Augusto Graboys Gadelha. Medicamentos genéricos no Brasil: impactos das políticas públicas sobre a indústria nacional. Ciência & Saúde Coletiva, 13(Sup):619-628, 2008.
- Ligia Maria Vieira-da-Silva, Naomar de Almeida Filho 1Eqüidade em saúde: uma análise crítica de conceitos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25 Sup 2:S217-S226, 2009.
- Reinaldo Guimarães. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 9(2):375-387, 2004.
- Sérgio Queiroz, Ruy de Quadros Carvalho. Empresas multinacionais e Inovação tecnológica no Brasil. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, v. 19, n. 2, p.51-59, abr./jun. 2005.

ANEXO III VAGAS

Mestrado: 20 (vinte) vagas
Doutorado: 20 (vinte) vagas

ANEXO V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU
Preencha os espaços:
UG: 153080 Gestão: 15233
Recolhimento Código: 288322, depois avançar
Preencha os espaços:
Referência: 3029
CPF:
Nome:
Valor inicial R\$ 25,00
Valor final R\$ 25,00
Finalizando com imprimir PDF

ANEXO VI
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas realizadas nos últimos 5 anos		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		

2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios realizados nos últimos 5 anos		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Desenvolvimento Científico Regional: (Período/Instituição/Financiador)		
Pré-Doutorado: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas nos últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas nos últimos 5 anos		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras atividades de produção intelectual nos últimos 5 anos		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
– CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO –
(Aprovado em reunião pelo Colegiado, em 16/10/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.phd, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010 ao corpo discente** ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

- 1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente na Secretaria da Pós-graduação em Serviço Social, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), sala C, 1º andar, entre os dias 05 de novembro e 16 de novembro de 2009, entre 9:00 e 12:00 horas e entre 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX ou por empresas de encomenda rápida, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo PROGRAMA em até 3 (três) dias contados a partir da mesma data, não se responsabilizando o programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado, com os seguintes dados na parte frontal: nome completo do candidato, telefone para contato, linha de pesquisa em que se insere o pré-projeto ou projeto, opção para prova de idioma, data, assinatura. No caso de inscrição via correio, a documentação deverá estar colocada num envelope lacrado, dentro do envelope com endereçamento ao Programa.
- 1.5 – A Secretaria do Programa não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os candidatos responsáveis pela entrega da documentação, de acordo com as normas deste edital.
- 1.6 – Todas as inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para aceitação, conforme item
- 1.7 - A Comissão de Seleção e Admissão divulgará no site da Pós Graduação em Serviço Social e no Quadro de Avisos da Secretaria, a lista das inscrições homologadas, de acordo com o calendário estabelecido a seguir.
- 1.8 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II) a ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- 2 Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração que está em fase de conclusão da Graduação;
- 3 Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- 4 O pré- projeto deverá ser entregue em 5 (cinco) cópias até a data indicada no calendário.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, ou declaração que está em fase de conclusão do Curso de Mestrado;
- Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado; e
- O projeto de tese deverá ser entregue em 05 cópias até a data indicada no calendário.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado de concluintes do Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão. O Concurso para o Curso de Mestrado será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formado por 05 (cinco) membros. O Concurso para o Curso de Doutorado será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formado por 05 (cinco) membros.

3.1- A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas da seleção ao mestrado	Datas	Horários
Inscrição	05/11 a 16/11/2009	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Entrega do pré-projeto	Até 20/11/2009	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 1 – Prova de conhecimento	20/11/2009	14:00 - 18:00
Resultado	27/11/2009	
Prazo recursal	30/11, 01 e 02/12/2009	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 2 – Defesa do pré-projeto	03, 04, 07, 09 e 10/12/2009	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00
Resultado	11/12/2009	
Prazo recursal	14, 15 e 16/12/2009	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00

Etapa 3 – Prova de idioma	17/12/2009	08:00 - 12:00
Resultado	19/12/2009	
Prazo recursal	21, 22 e 23/12/2009	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 4 – Avaliação do currículo	23, 28 e 29/12/2009	09:00 - 18:00
Resultado	30/12/2009	
Prazo recursal	04, 05 e 06/01/2010	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Resultado final	07/01/2010	
Prazo recursal	11 a 13/01/2010	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Matrícula	01 a 03/03/2010	
Início das aulas	15/03/2010	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, é eliminatória, com peso 3 e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre a bibliografia constante do anexo III e constará de 2 (duas) questões discursivas.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (até 2 pontos); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (até 3 pontos); c) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (até 3 pontos); e d) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (até 2 pontos).

3.1.1.4 – A prova de conhecimento tem caráter eliminatório.

3.1.2 – Prova de idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês, Francês, Italiano ou Espanhol), com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter classificatório, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo permitido o uso do dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de texto acompanhado de questões para serem respondidas, comprovando a compreensão do texto.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração da capacidade de compreensão do texto (até 5 pontos); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objetivo da prova de conhecimento de idioma (até 5 pontos).

3.1.3 – Pré-projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório com peso 4 (quatro).

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição, por até 15 (quinze) minutos, por comissão examinadora designada pela comissão de seleção, e resposta do candidato por até 10 (dez) minutos.

3.1.3.3 – São critérios para análise do pré-projeto: a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 1 ponto); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (até 3 pontos); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (até 4 pontos); d) redação, demonstração da capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência (até 2 pontos)

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a comissão de Seleção e admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na etapa e em 3 (três) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, e referencias, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres) sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação, pela qual a nota final será a soma das notas atribuídas aos cinco itens dividida por 60 – máximo de pontos possíveis e posteriormente multiplicada por 10.

Tabela de pontuação para análise de currículo/ Mestrado

ITENS	PONTOS	TOTAL
1. FORMAÇÃO (até 15 pontos)		
Média do histórico	Até 10 pontos	
Curso de especialização	Até 5,0	
Curso de atualização com duração mínima de 30 hs	Até 3,0 (0,5 por curso)	
Participação em pesquisa acadêmica (IC oficial ou voluntário)	Até 1,0 por ano	
Estágio voluntário (não curricular)	Até 1,0 por ano	
Monitoria	Até 1,0 por ano	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – últimos 05 anos (até 15 pontos)		
Docência no ensino superior pós-graduação (especialização)	Até 2,0 por 60 horas/aula	
Docência no ensino superior em graduação	Até 1,5 por 60 horas/aula	
Atividades ligadas ao ensino que não docência (extensão, orientação de estágio ou monografia)	1,0 por semestre	
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 1,0 por ano	
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros)	Até 3,0	
Elaboração de relatório de pesquisa		
Coordenador	Até 1,5	
Colaborador	Até 0,85	
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Até 2,0 por curso	
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Até 0,5 por banca	
PRODUÇÃO INTELECTUAL – últimos 05 anos (até 20 pontos)		
Publicação de trabalhos completos em periódicos (considerar a qualificação do periódico)	Até 2,5 por trabalho	
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos		
Locais		
Nacionais	Até 0,5 por trabalho	
Internacionais	Até 1,0 por trabalho Até 1,5 por trabalho	

ITENS	PONTOS	TOTAL
Publicação de resumo em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 0,25 por trabalho Até 0,4 por trabalho Até 0,5 por trabalho	
Publicação de capítulo de livro	Até 5,0	
Organização de coletânea	Até 3,0	
Publicação de livro	Até 5,0	
Apresentação de trabalho, poster, comunicação	1,0 por atividade	
Premiação acadêmica	1,0 (uma só vez)	
Aprovação em concurso público/seleção pública	Até 0,25 (máximo de 2 aprovações)	
ATIVIDADE DE EXTENSÃO – últimos 05 anos (até 10 pontos)		
Disciplinas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Até 4,0 (2,0 por disciplina/aprovação de 60 hs)	
Participação na organização de eventos	Até 2,0 pontos	
Participação em evento sem apresentação de trabalho	Até 2,0 (0,5 por atividade)	
Realização de Palestras/conferencias e/ou participação em mesas de discussão	1,5 por atividade	
Participação em projeto de extensão registrado	1,0 por projeto	
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	0,5 por curso	
Participação em cursos de média duração (mais de 40 hs)	1,0	
Monitoria em eventos científicos e de extensão	0,5	
Monitoria de disciplina	0,5	

3.1.4.3 - Aos candidatos estrangeiros não é exigida a participação presencial; as provas de conhecimento e de idioma serão realizadas via internet, e o projeto será avaliado pela Comissão de Seleção e Admissão, que enviará seus questionamentos para resposta on line, em tempo real pelo candidato, pelo horário oficial de Brasília.

3.1.4.3.1 - Aos candidatos estrangeiros é exigida a proficiência em português, a ser comprovada na inscrição ou através de prova de idioma em português a ser realizada no processo de seleção.

3.2 - A seleção para Doutorado constará de:

Etapas do concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrição	05/11 a 16/11/2009	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 1 – Defesa do pré-projeto	23/11 a 27/11/2009	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
Resultado	01/12/2009	
Prazo recursal	02, 03 e 04/11/2009	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 2 – Avaliação do currículo	09 a 11/12/2009	09:00 – 12:00 14:00 – 18:00
Resultado	11/12/2009	
Prazo recursal	14, 15 e 16/12/2009	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 2 – Prova de idioma	17/12/2009	08:00 – 12:00
Resultado	19/12/2009	
Prazo recursal	21, 22 e 23/2009	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Resultado final	30/12/2009	
Prazo recursal	04, 05 e 06/01/2010	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00

Etapas do concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Matrícula	01 a 03/03/2010	
Início das aulas	15/03/2009	

3.2.2 – Prova de idioma

3.2.2.1 – A prova de idioma (Inglês, Francês, Italiano ou Espanhol, com peso 1 (hum) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter classificatório, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo permitido o uso do dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 – A prova de idioma constará de texto acompanhado de questões para serem respondidas, comprovando a compreensão do texto.

3.2.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração da capacidade de compreensão do texto (até 5 pontos); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objetivo da prova de conhecimento de idioma (até 5 pontos).

3.2.3 – Projeto de Pesquisa

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa tem caráter classificatório com peso 4 (quatro).

3.2.3.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 (quinze) minutos, seguida de argüição, por até 15 (quinze) minutos, por comissão examinadora designada pela comissão de seleção, e resposta do candidato por até 10 (dez) minutos.

3.2.3.3 – São critérios para análise do projeto: a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 1 ponto); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (até 3 pontos); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (até 3 pontos); d) redação, demonstração da capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência (até 1 ponto); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 2 pontos).

3.2.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na etapa e em três vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

3.2.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois) de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.4.2 – Na avaliação do currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação para análise de currículo DOUTORADO

ITENS	PONTOS	TOTAL
1. FORMAÇÃO (até 15 pontos)		
Média do histórico	Até 10 pontos	
Curso de especialização	Até 5,0	
Curso de atualização com duração mínima de 30 hs	Até 3,0 (0,5 por curso)	
Disciplinas cursadas na pós graduação <i>stricto sensu</i>	Até 4,0 (2,0 por disciplina/aprovação de 60 hs)	
Participação em pesquisa acadêmica (IC oficial ou voluntário)	Até 1,0 por ano	
Monitoria	Até 1,0 por ano	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – últimos 5 anos (até 15 pontos)		
Docência no ensino superior pós- graduação (especialização ou mestrado)	Até 2,0 por 60 horas/aula	
Docência no ensino superior em graduação	Até 1,5 por 60 horas/aula	
Atividades ligadas ao ensino que não docência (extensão, orientação de estágio ou monografia)	1,0 por semestre	
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 1,0 por ano	
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros)	Até 3,0	
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Até 2,0 por curso	
PRODUÇÃO INTELECTUAL – últimos 5 anos (até 20 pontos)		
Publicação de trabalhos completos em periódicos	Até 2,5 por trabalho	
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos	Até 1,5 por trabalho	
Publicação de resumo em anais de eventos	Até 0,5 por trabalho	
Publicação de capítulo de livro	Até 2,5 por cada	
Publicação de livro	Até 5,0 por cada	
Apresentação de trabalho, poster, comunicação	1,0 por atividade	
Premiação acadêmica	1,0 (uma só vez)	
ATIVIDADE DE EXTENSÃO – últimos 5 anos (até 10 pontos)		
Participação na organização de eventos	Até 2,0 pontos	
Participação em evento sem apresentação de trabalho	Até 2,0 (0,5 por atividade)	
Realização de Palestras/conferencias e/ou participação em mesas de discussão	1,5 por atividade	
Participação em projeto de extensão registrado	1,0 por projeto	
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	0,5 por curso	

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto/projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do currículo e na prova de idioma.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site www.ufpe.br/pssocial.

5. Recursos

5.1 – dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e classificação

6.1 – São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito do pré-projeto de dissertação ou do projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7. Disposições gerais

7.1 – Local de informações e inscrições: Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social, 1º andar. O local da realização das provas de conhecimento e de idioma serão divulgados no dia anterior às mesmas.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa de Defesa do Pré-Projeto ou Projeto, a presença dos candidatos que a ela não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos poderá a Etapa de Defesa do Pré-projeto ou Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.phd.

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Pós Graduação em Serviço Social – UFPE

ANEXOS:
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

MESTRADO

DOUTORADO

Nome:.....

Endereço Residencial:.....

Complemento:.....

Bairro.....CEP: Cidade:Estado:

Telefone Fixo: Telefone Celular..... País:.....

e-mail:.....

Identidade..... CPF.....Passaporte.....

Curso de Graduação:Instituição:.....

Início:/...../..... Término:/...../.....

Pós-graduação em:.....

Instituição:.....

Início:/...../..... Término:/...../.....

Trabalha?: SIM () NÃO ()

Instituição:.....

Tema do Anteprojeto para o Mestrado/ Tema do projeto de Pesquisa para o Doutorado

.....
.....

Linha de Pesquisa

Estado, políticas sociais e ação do Serviço Social

Serviço Social, trabalho e questão social

Serviço Social, ação política e sujeitos coletivos

Serviço Social, ética e direitos humanos

Relações sociais de gênero, geração, raça, etnia e família

Capitalismo contemporâneo, questão ambiental e Serviço Social

Experiência Docente? ()SIM ()NÃO Onde:

Período: Vínculo:.....

Vai fazer prova de língua Estrangeira? SIM () Não ()

Qual?

Tem certificado de língua estrangeira? Sim () Não ()

De qual Instituição:

Recife...../...../2009

Assinatura:

ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site:(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3024

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 11,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GOHN, Maria da Glória. Os paradigmas europeus sobre os movimentos sociais. In: GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo, Loyola, 1997. Capítulo IV Pp. 121 -170 e Capítulo V. Pp. 171-210.

GUERRA, Yolanda. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 91, ano XXVIII. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1982. Capítulo I. Pp. 29-70.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche** - Capital Financeiro Trabalho e Questão Social. São Paulo: Cortez, 2007. Capítulo III.

LEHRER, Robert; SETÚBAL, Mariana (orgs). **Pensamento crítico e movimentos sociais**. Diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005. Capítulo III.

- MONDAINI, Marco. **O respeito aos direitos dos indivíduos**. In: História da Cidadania. São Paulo, Contexto, 2005. Pp. 115-134.
- NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético- Político do Serviço Social. In: **Serviço Social e Saúde**. Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006.
- NETTO, José Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social** – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. Serviço Social e Sociedade, n. 50. São Paulo: Cortez, 1996. Pp. 87-132.

ANEXO IV - VAGAS / LINHAS DE PESQUISA

Para 2010 serão oferecidas até **15** vagas para o Curso de Doutorado e até **20** vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós Graduação em Serviço Social, que tem apenas uma área de concentração: **Serviço Social, movimentos sociais, direitos sociais**, e seis linhas de pesquisa:

1. Estado, políticas sociais e ação do Serviço Social
2. Serviço Social, trabalho e questão social
3. Serviço Social, ação política e sujeitos coletivos
4. Serviço Social, ética e direitos humanos
5. Relações sociais de gênero, geração, raça, etnia e família
6. Capitalismo contemporâneo, questão ambiental e Serviço Social

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/10/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde informa que foi prorrogado o período das inscrições para o **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** até o próximo dia **13/11/2009**.

José Ângelo Rizzo
Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Saúde – UFPE

PORTARIA N.º 2.886, de 29 de OUTUBRO de 2009.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa EQUIPE – FRIO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.097.516/0001-10, por não ter apresentado proposta escrita para o seu lance aceito para o item 24 do Pregão Eletrônico nº 222/2007, em desconformidade com o previsto no edital da licitação. (Processo nº 23076.011631/2009-12)

PORTARIA N.º 2.887, de 29 de OUTUBRO de 2009.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa ANFA COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.622.644/0001-47, por não ter apresentado documentação técnica exigida no subitem 7.2.2 do edital da licitação do Pregão Eletrônico nº 148/2008, descumprindo as exigências do referido certame. (Processo nº 23076.022284/2009-53)

PORTARIA N.º 2.888, de 29 de OUTUBRO de 2009.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa ELETRICON COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.236.559/0001-00, por não ter apresentado proposta escrita para o seu lance aceito para o item do Pregão Eletrônico nº 154/2008, em desconformidade com o previsto no edital da licitação. (Processo nº 23076.011253/2009-77)

Amaro Henrique Pessoa Lins

PORTARIA DE PESSOAL Nº 014, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009 – CCB/DIR.

NOMEAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o contido no Artigo 152 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nomear as Professoras **TÂNIA TASSINARI RIEGER**, lotada no Departamento de Genética (titular); **MARIA TERESA SANTOS CORREIA**, lotada no Departamento de Bioquímica (titular); **FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA VILLAROUÇO**, lotada no Departamento de Histologia (suplente); e os Acadêmicos **VALÉRIA SANTANA**, do Diretório Acadêmico de Licenciatura (titular), e **MARCOS NETO**, do Diretório Acadêmico de Licenciatura, sob a presidência do primeiro docente, comporem a Comissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos referentes a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco (Processo n.º 23076.010955/2009-33).

Profª Ângela Maria Isidro de Farias
Diretora CCB

PORTARIA Nº 015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 – CFCH.

DESIGNA COMISSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a resolução 004/2008 do Conselho Universitário, publicada no Boletim Oficial da UFPE, nº 80 (Especial) V.\$# de 31 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores **INÁCIO REYNALDO STRIEDER**, - SIAPE Nº 2132509, do Departamento de Filosofia – **Presidente**, **ALINA GALVÃO SPINILO** - SIAPE Nº 1134010, do Departamento de Psicologia, e **VINCENZO DI MATTEO** - SIAPE Nº 1133574, do Departamento de Filosofia, e como suplentes o professor **Marcos Aurélio Guedes de Oliveira** - SIAPE Nº 1134451 do Departamento de Ciências Sociais e o professor **Fernando Jader Magalhães Melo** - SIAPE Nº 1133720 do Departamento de Filosofia para de conformidade com a Seção I, Subseção I Artigos 6º e 7º e respectivos parágrafos procederem a avaliação dos pedidos de Progressão Horizontal na Categoria de Professor Adjunto do Departamento de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco.

Profª Drª Maria do Socorro Ferraz Barbosa
Diretora CFCH

PORTARIA Nº 08/2009/HC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Ementa: **Constituir Comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978:

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), composto por **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, Vigilante, Siape 11340258, **FELIPE TRAVASSOS SARINHO**, Assistente em Administração, Siape 1134150 e **SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Siape - 1525556, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 60 (sessenta) dias apurarem possível abandono de cargo público do servidor **Edgard Alan dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem, Siape nº 1361462, no período de 01 a 31 de agosto 2009, lotado neste Hospital.

Prof. George da Silva Telles

PORTARIA Nº 09/2009/HC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Ementa: **Constituir Comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978:

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), composto por **FREDERICO JORGE RIBEIRO**, Médico, Siape 1134801, **FELIPE TRAVASSOS SARINHO**, Assistente em Administração, Siape 1134150, e **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, Vigilante, Siape 11340258 sob a presidência do primeiro, para no prazo de 60 (sessenta) dias apurarem possível abandono de cargo público do servidor **Ricardo Loureiro Cavalcanti Sobrinho**, Médico, Siape nº 3315841, no período de 01 a 31 de agosto 2009, lotado neste Hospital.

Prof. George da Silva Telles

PORTARIA Nº 16/2009/HC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Ementa: Constituir Comissão

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978:

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Sindicância composta por **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA** Assistente em administração, Siape – 1134150, **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, Vigilante, Siape – 11340258 e **SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO** Siape - 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar o desaparecimento de 01 (um) data show, ocorrido no auditório Gonçalo José de Melo no dia 06.10.09.

Prof. George da Silva Telles